

ATA DE REUNIÃO REALIZADA POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA

DATA E HORÁRIO:	Doze de maio de dois mil e vinte (12/05/2020) às 15 horas.
LOCAL:	Reunião realizada por meio de videoconferência pelo aplicativo Cisco Webex.
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	Cláudio Henrique Araújo de Castro
OBJETO DA REUNIÃO:	Reunião do Comitê Executivo do PJE
PROAD:	201904000165215
PARTICIPANTES:	Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas Maria de Fátima da Silva Joaquim Carvalho Filho Ana Cláudia Bastos Loureiro Keila Souza Silva Márcia Perillo Fleury Barcelos Mislene Medrado de Oliveira Borges Diego César Santos Mírian Christiane Borges Taquary Jurandir Cardoso de Oliveira Junior
ABERTURA:	<p>Aberta a reunião, o Dr. Cláudio identificou cada um dos participantes e os cumprimentou.</p>
DISCUSSÃO:	<p>- O Dr. Cláudio expôs que semana passada participou de uma reunião designada pelo Dr. Bráulio Gusmão, Juiz Auxiliar do CNJ, contando com a participação de magistrados e servidores convocados por aquele Conselho, para tratar da implantação do PJe no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás. Ressaltou que em razão da necessidade de se implantar o PROJUDI na área criminal, o projeto de iniciar o PJe nas varas criminais ficou prejudicado, de modo que a ideia agora é começar pelos Juizados Cíveis.</p> <p>- A Diretora da Divisão de Gestão do PJD informou que as Comarcas de Varjão, Araçu e Goianópolis, mais próximas de Goiânia, são as que recebem menor quantidade de processos nos Juizados, e que ainda que o Juizado seja de competência mista ou não seja uma unidade autônoma, é possível fazer a separação dos processos e implantar o PJe nessas unidades.</p> <p>- Dr. Aldo sugeriu que se iniciasse a implantação em alguma comarca que já tivesse um Juizado instalado, como Luziânia, por exemplo, tendo o Dr. Cláudio aventado como alternativa a possibilidade de se iniciar pelas Comarcas de Trindade ou Senador Canedo.</p> <p>- Como primeira opção, os membros do Comitê chegaram à conclusão que, pela proximidade de Goiânia, seria melhor iniciar pelo Juizado Especial Cível de Senador Canedo, que atualmente possui a quantidade de 1979 processos em tramitação, sendo a segunda opção o Juizado de Luziânia.</p> <p>- A servidora da Diretoria de Informática, Keila, informou, após ser questionada pelo Dr. Cláudio, que a Central de Arrecadação do PROJUDI está na fase de levantamento de requisitos e ponderou que não seria o ideal esperar a conclusão da Central, eis que levará algum tempo ainda, o que poderia atrasar a implantação do PJe.</p> <p>- Os servidores da Diretoria de Informática (área técnica) sugeriram que, em razão da quantidade de fluxos processuais que devem ser desenvolvidos, para as Turmas Recursais o melhor seria que inicialmente o PJe fosse implantado somente para os processos que fossem objeto de recurso e, em um segundo momento, para os processos de competência originária.</p> <p>- Após questionamento, ficou definido que o treinamento/capacitação dos magistrados e servidores para o PJe</p>

acontecerá próximo à implantação do referido sistema e será objeto de uma nova reunião para que seja tratado especificamente sobre o assunto.

DELIBERAÇÕES:

1. Os membros do Comitê decidiram que a implantação do PJe será iniciada no Juizado Especial com competência Cível da Comarca de Senador Canedo, e como segunda opção ficou o Juizado Especial com competência Cível da Comarca de Luziânia.
2. A Diretoria de informática promoverá as adequações necessárias para a reativação da emissão das guias de recolhimento próprias dos Juizados Cíveis pelo PROJUDI, mediante a utilização da numeração processual do CNJ, sendo que o tempo previsto para se efetuar tais adequações é de uma semana, o que será feito concomitantemente à proximidade da implantação do PJe.
3. Os membros do Comitê decidiram que em relação às Turmas Recursais, a implantação do PJe inicialmente acontecerá para os processos objeto de recurso, e posteriormente para os processos de competência originária.
4. Uma próxima reunião do Comitê Executivo do PJe ficou agendada para o dia 15 de junho de 2020, segunda-feira, às 14h, ficando todos os membros desde já cientificados.

CONCLUSÃO:

Finalmente, nada mais havendo, o Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro, agradeceu a disponibilidade de todos e às 16h10min. encerrou a reunião. Eu, Jurandir Cardoso de Oliveira Junior, lavrei a presente ata, que será inserida no PROAD respectivo.